

Proponente: **Construtora Del Rijo S.A,**
Concorrência Pública: **CONRRÊNCIA ELETRÔNICA N° 018/2024**
Contratante: **Prefeitura de Ibirubá**

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI

OBJETO: Reperfilamento Asfáltico	
TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e pavimentação de vias urbanas	DESONERAÇÃO Não
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual de base de cálculo para ISS	30%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% a 5%)	3%

ITENS	SIGLAS	% Adotado
Administração Central	AC	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,74%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,21%
Lucro	L	8,69%
Tributos (Impostos COFINS 3% e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS)	ISS	0,90%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 20% a 1,5% - Desoneração SEM Desoneração)	CRPB	0,00%
BDI sem Desoneração	BDI PAD	22,60%

$$\text{BDI .PAD} = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para a Cocstrução de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamneto e pavimentação de vias urbanas, é de 30% com a respectiva alíquota de 3%

Declaro para os devidos fins que o regime de contribuição previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para a elaboração do orçamento foi SEM desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Carazinho, 05 de setembro de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br **ANTONIO CESAR DE OLIVEIRA PADILHA**
Data: 02/09/2024 16:53:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONSTRUTORA DEL RIJO S/A
CNPJ: 04.853.691/0001-27
Representante legal: Antonio César de Oliveira Padilha
Gerente Administrativo
RG: 7033963617 – CPF:552.343.130-34

Contato Escritório
Rua Marechal Floriano, 989
Bairro Princesa - Carazinho
CEP: 99500-000
(54) 3329-8282

Britagem Carazinho
Estrada Passo da Capoeira, 277
Bairro São Sebastião
Carazinho
(54) 3329-8292

Britagem Mormaço
Estrada Passo Godoy, s/n
Mormaço
(54) 9.9981-3193

